



INDICAÇÃO Nº 49/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ESTRELAS, RUA DA FAMÍLIA DO SENHOR PEDRO ELIAS, EM MEMÓRIA, OUROLÂNDIA BA.**

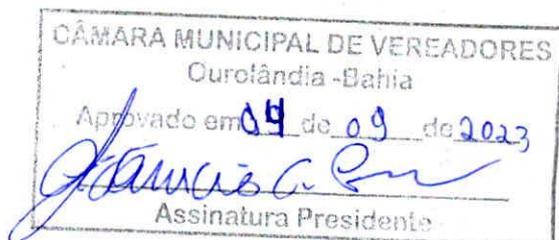
JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária, **JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO NESTA RUA, QUE CONTÉM MUITOS BURACOS E PEDRAS, CAUSANDO ALAGAMENTOS DURANTE AS CHUVAS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 04 de setembro de 2023


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT



RECEBIDO
12/09/23



Givanildo Cavalcante de Lima
Presidente